



BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0007

Data da
Elaboração:
13/07/2014

Revisão 003
13/03/2019

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de produto (Detergente, alvejante, neutralizante, amaciante e aditivo para remoção de gordura) para higienização dos enxovais da instituição no setor de lavanderia e o fornecimento dos dosadores dos produtos por meio de contato de comodato.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 15/08/2019

Limite para o recebimento das propostas: às 23 h: 59 min do dia 22/08/2019

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues **juntamente com os documentos de qualificação** somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@aebes.org.br (prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 /2121-378

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

() Menor Preço

() Melhor Técnica

(x) Melhor Preço e Técnica

() Visita Técnica **obrigatória** aos fornecedores classificados como críticos: **insumos de manipulados** – 100% destes; **Mat/Med e saneantes** – aqueles de maior prevalência de compra e **Fornecedores de serviços** – 100% dos que impactam diretamente na segurança do paciente.

(x) Outro – *Descrever: A visita técnica ao fornecedor se dará após ser aprovado no teste.*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV) :** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61

	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Serviços

- Assistência técnica no estado com prazo de atendimento limite em até 12 horas após chamada.
- Visita semanal para aferição dos dosadores e manutenção preventiva (segunda e sexta feira).
- Central de produtos que forneça relatório diário de consumo de produto.
- Central de diluição para as três lavadoras automatizada.

4.2 – Produtos para lavanderia hospitalar

1. **Detergente para lavagem de roupa**
-Detergente completo indicado para lavagem em lavanderias profissionais dos mais diversos tipos de tecidos, com sujidades desde leves até pesadas. Indicado para lavanderias comerciais, hoteleiras, hospitalares, industriais; na pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes
2. **Aditivo para remoção de gordura e graxas**
- Detergente/solvente concentrado para remoção de manchas de óleo e gorduras. Sua formulação alia ação tensoativa com potentes solventes, resultando assim em alto poder desengraxante/desengordurante.
3. **Alvejante e desinfetante**
- Para remoção de manchas de sangue, medicamentos etc.
4. **Neutralizador de resíduo alcalino e controlador de ferro para lavanderia.**
- Para neutralizar resíduos alcalinos e controlar ferro em processo de lavagem
5. **Amaciante líquido e perfumado para tecidos em geral.**
- Amacia e perfuma todos os tipos de tecidos, especialmente os felpudos, deixando as roupas com um toque agradável e realçando as cores dos tecidos coloridos.
6. **Solvente Detergente para retirada de gordura.**

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado, as certidões de:

- Certidão Negativa de débito Estadual;
- Certidão negativa de débito emitida pela Secretaria de Fazenda do município no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;

	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Produtos com registro na ANVISA e com laudo de eficácia.**
- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - *Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.*
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

-Fornecimento de equipamento para dosagem dos produtos para as 03 lavadoras.

-Realizar as trocas do produto danificado/defeito no prazo máximo de 12hs. Na falta de fornecimento do produto a substituição deverá ser por outro também, com igual eficácia. Se não houver produto para substituição, a contratada deverá ressarcir a contratante do valor da diferença realizado para a compra com outro fornecedor, o transporte se necessário, bem como a utilização do equipamento da contratada por tempo necessário para a contratante se estabelecer e ter outros equipamentos para substituir. Realizar entrega de mercadoria no Almoxarifado é de segunda a sexta de 08:00 às 11:30 e 14:00 as 16:00

- Equipamentos de forma comodato.

- Realizar manutenção e aferição semanalmente dos equipamentos (segunda e quinta-feira.)

- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

7. FORMA DE REMUNERAÇÃO


- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, ~~acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA,~~ sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12(doze) meses. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)

	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0007	
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003 13/03/2019

~~**Importante:** Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA — Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.~~

	FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:



BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO

Código: COM.FR.0007

Data da
Elaboração:
13/07/2014

Revisão 003
13/03/2019

Tel.:	E-mail:
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:	
Tel:	
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:
1. Descrição sumária das atividades:	

2. Setores de atuação:	

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:	

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:	

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).	

7. Observações:	

Data: ____/____/____	Assinatura do Prestador de Serviço _____